

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**Edital nº 22/2022 – PROEXT
Bolsas de Treinamento e Capacitação em Apoio Técnico a Projetos
Acadêmicos**

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), tornam público o lançamento deste edital de bolsas de Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos.

1. Das finalidades

1.1 Este programa destina-se a selecionar bolsistas, sob supervisão de servidores e/ou docentes, tendo como objetivo o treinamento e aperfeiçoamento profissional através de apoio a projetos acadêmicos desenvolvidos pela PROEXT, em parceria com a PROGRAD.

2. Dos objetivos

2.1. Fortalecer projetos consolidados nas pró-reitorias acadêmicas da UFRRJ, articulando ensino, pesquisa e extensão.

2.2. Absorver jovens profissionais com interesse em projetos de cunho acadêmico que vinculam pesquisa à extensão.

2.3. Estimular o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de atividades editoriais, necessárias à difusão do conhecimento científico.

3. Das vagas, requisitos, duração e valor da bolsa

3.1. Serão abertas vagas: 4 (três) vagas para apoio em filmagem e edição de audiovisual.

Requisitos para a vaga: graduando ou pós-graduando em área de comunicação e afins. Dominar as ferramentas Filmora, Adobe premiere, After Effects e/ou Davinci Resolve, ter noções básicas de edição de áudio (equalização, corte e mixagem), mandar o portfólio ou um demoreel pelo Vimeo ou YouTube.



PROEXT



3.2. A duração do projeto é de 6 (seis) meses (com 20 horas semanais), podendo ser renovado por mais 6 (seis) meses, de acordo com disponibilidade orçamentária e interesse institucional. A bolsa terá o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

3.3. A bolsa pode ser cancelada a qualquer momento, em virtude de razões orçamentárias.

4. Das inscrições

4.1. As inscrições deverão ser realizadas durante o período de 18 a 31 de julho de 2022, através do email gestaoproext@ufrj.br com o título “inscrição edital 22/2022, contendo a seguinte documentação em cópias digitais no formato PDF

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Comprovante de formação do curso requerido no perfil e que comprove vínculo com a área exigida pela vaga pretendida;
- c) Declaração que comprove curso em andamento (quando for o caso);
- d) Curriculum vitae;
- e) Barema preenchido (Anexo II) com documentação comprobatória;
- f) Carteira de Identidade;
- g) Portifólio de seus trabalhos;

Parágrafo único: candidatos que não atendam aos critérios dos perfis de formação estabelecidos no item 3.1 deste edital não terão inscrições homologadas.



PROEXT



5. Do cronograma

Etapa	Data
Lançamento do edital	18/07/2022
Inscrições	18/07 a 31/07/2022
Resultado das inscrições homologadas	01/08/2022
Recursos	02/08/2022
Avaliação e resposta aos recursos	03/08/2022
Entrevista (o link da entrevista será divulgado com até 24h de antecedência e informado por email)	04/08/2022
Avaliação do Currículo	05/08/2022
Resultado	08/08/2022
Recursos	09/08/2022
Avaliação e resposta aos recursos	10/08/2022
Resultado Final	11/08/2022
Entrega documentação online	12/08/2022
Início das atividades	15/08/2022

6. Da seleção

6.1. Análise e avaliação da entrevista e do Curriculum Vitae, segundo o Barema (ANEXO II e III), de caráter classificatório.

6.2. Na análise do currículo (item 6.1), o somatório dos pontos do melhor currículo em cada área será equivalente à nota dez e os demais currículos terão suas notas calculadas proporcionalmente a este.

6.3. A nota final de cada candidato será a média aritmética da soma do currículo e da entrevista. Para as áreas em que for considerado portfólio de trabalhos, a nota final de cada candidato será a média aritmética da soma do currículo, portfólio e entrevista

6.4. A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final. Em caso de empate na seleção, o desempate será feito a partir da nota do currículo. Serão eliminados os candidatos que tiverem sua média final inferior a sete.

6.5. Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir a bolsa inicialmente, estarão automaticamente compondo uma lista de espera para



PROEXT



assumir a vaga em caso de desistência ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo. O candidato que assumir a vaga terá a bolsa correspondente ao número de meses restantes até o término do projeto previsto no item 3.2 edital.

Parágrafo único: Será considerado que os bolsistas podem ter vínculo com outras atividades, desde que não sejam bolsistas de agências de fomento, e que seu outro vínculo não ultrapasse 30 horas.

7. Dos recursos

7.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma. O recurso deverá ser enviado para a PROEXT, via o e-mail gestaoproext@ufrj.br, no formato de carta destinada à Comissão de Processo Seletivo, assinada e digitalizada pelo candidato. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, ou apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação. Também não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição.

8. Da comissão julgadora

A comissão julgadora será composta por, no mínimo, dois e, no máximo, três membros, designados pelas pró-reitorias acadêmicas da UFRRJ.

9. Dos documentos necessários para a implantação da bolsa

9.1. Em caso de aprovação e classificação, o candidato deverá encaminhar documentação para o mesmo e-mail de inscrição, de acordo com as datas deste edital, munido dos seguintes documentos, devidamente preenchidos, datados e assinados:

- a) Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo IV);
- b) Plano de Trabalho (Anexo V);
- c) Comprovante de matrícula;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do Cartão do Banco (a conta deve ser pessoal, não pode ser conta poupança), conta que o bolsista receberá o crédito da bolsa;



PROEXT



f) Cópia da Situação Cadastral na base de dados da Receita Federal.

10. Dos requisitos e obrigações dos bolsistas

10.1. Não manter ou acumular outra bolsa de agências de fomento.

10.2. Desenvolver as atividades previstas no PLANO DE TRABALHO (Anexo V), dedicando-se 20 horas semanais às atividades do Projeto.

10.3. Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEXT, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária.

10.4. Enviar relatório final de atividades (ao término da vigência da bolsa) para a PROEXT (modelo em anexo – Anexo VI), e-mail gestaproext@ufrj.br.

10.5. Comunicar imediatamente à PROEXT qualquer irregularidade no decorrer da orientação, sempre pelo e-mail gestaproext@ufrj.br.

10.6. Manter currículo Lattes/CNPq atualizado.

10.7. Assinar o termo de compromisso (Anexo IV).

11. Das informações complementares

11.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

11.2. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta.

11.3. Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Rosa Maria Marcos Mendes

Pró-Reitora de Extensão

EDITAL Nº 22/2022 – PROEXT
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)

Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:

IDENTIDADE	UF:	DATA DE EMISSÃO:	ÓRG. EMISSOR:	NATURAL DE:	UF:	DATA DE NASCIMENTO:
NACIONALIDADE:			SEXO: [] Masc. [] Fem.		CPF:	

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

TELEFONE principal	UF:	PAÍS:	Telefone 2	Whatsapp:
--------------------	-----	-------	------------	-----------

outros endereços de e-mail

FORMAÇÃO ACADÊMICA

NOME DO CURSO (OU NÍVEL DE FORMAÇÃO):		ANO DE CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:			
PAÍS:	CIDADE:		UF:
NOME DO CURSO EM ANDAMENTO (se houver):	INSTITUIÇÃO:		Cidade e UF da Instituição:

ÁREA PRETENDIDA

Declaro que este Formulário contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição conforme o EDITAL PROEXT/ N° 22/2022 para ingresso no programa de Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos e que, caso seja selecionado, comprometo-me a cumprir fielmente o Regulamento do Programa.

Local e Data:

Assinatura

EDITAL Nº 22/2022 – PROEXT**ANEXO II – BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

NOME DO(A) CANDIDATO(A):			
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	NÍVEL	VALOR DO ITEM	PONTUAÇÃO
	GRADUAÇÃO CONCLUÍDA NA ÁREA PRETENDIDA	20	
	GRADUAÇÃO EM CURSO NA ÁREA PRETENDIDA	15	
	FORMAÇÃO TÉCNICA CONCLUÍDA NA ÁREA PRETENDIDA	15	
	QUALQUER GRADUAÇÃO CONCLUÍDA	12	
	QUALQUER GRADUAÇÃO EM CURSO	10	
	ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO	8	
ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES			
3. CURSOS E ESTÁGIOS (quando fora da área de atuação pretendida deverão receber metade da pontuação indicada)			
3.1. Cursos	Máximo = 5 itens		
duração ≥ 20 horas	2		
duração ≤ 20 horas	1		
3.2. Estágios EXTRACURRICULARES OU EXPERIÊNCIA NA ÁREA	Máximo = 10 pontos		
duração MÍNIMA 40 HORAS	1 ponto a cada 40 horas		
4. INICIAÇÃO CIENTÍFICA, PET, BOLSISTA EXTENSÃO, INTEGRANTE PROJETO EXTENSÃO, INTERCÂMBIO INTERNACIONAL E MONITORIA			
4.1. Iniciação científica e/ou monitoria	4 pontos /semestre		
4.2. Participação em Programa de Educação Tutorial (PET)	3 pontos/semestre		
4.3. Bolsista de projetos institucionais de extensão	4 pontos/semestre		

4.4. Integrante de projeto de extensão	2 pontos/semestre	
4.3. Participação em intercâmbio internacional	2 pontos/semestre	
PONTUAÇÃO TOTAL	Somatório	

- O candidato que obtiver maior pontuação receberá nota máxima, sendo as notas dos demais calculadas proporcionalmente a esta.

EDITAL Nº 22/2022 – PROEXT

ANEXO III – BAREMA PARA ANÁLISE DA ENTREVISTA

Entrevista

Itens	Pontuação	Pontos adquiridos
Capacidade de expressão verbal	2,0	
Conhecimentos técnicos/específicos (e apresentação do portfólio, se for o caso)	5,0	
Viabilidade para execução das atividades e disponibilidade	3,0	
Total	10,0	

Portfólio

Itens	Pontuação	Pontos adquiridos
Conjunto	4,0	
Composição e estrutura técnica	3,0	
Expressão artística	3,0	
Total	10,0	

EDITAL Nº 22/2022 – PROEXT

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA

Dados do bolsista (preencher com letra legível)			
Nome:			
Nº do edital:		Curso de Graduação:	
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail institucional:		E-mail alternativo:	
Banco*:	Código do banco:	Agência:	Conta corrente (própria do bolsista) ¹ :
Área de Atuação			
Nome:			
Coordenador/Supervisor:			

***Não pode ser conta poupança**

COMPROMETO-ME A:

- 1- Executar as atividades propostas pelo Coordenador/Supervisor do projeto, de acordo com o plano de atividades;
- 2- Dedicar 20 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;
- 3- Mencionar a condição de bolsista de Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos de Extensão da UFRRJ nas publicações, trabalhos e eventos em que tiver participação;
- 4- Elaborar o relatório final relativo às minhas atividades como bolsista;
- 5- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;
- 6- Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto;

Declaro que não sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UFRRJ ou de outros órgãos de fomento. Igualmente, declaro estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas neste edital.

A falta de cumprimento das determinações implicará a restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento deste programa.

Seropédica, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do bolsista

Assinatura do Coordenador/Supervisor

EDITAL Nº 22/2022 – PROEXT
ANEXO V - PLANO DE TRABALHO

BOLSISTA:
PROJETO/ÁREA:
ORIENTADOR:
PERÍODO: ___ / ___ / ___ até ___ / ___ / ___

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

BOLSISTA

SUPERVISOR

EDITAL Nº 22/2022 – PROEXT

ANEXO VI – RELATÓRIO FINAL

RELATÓRIO FINAL

Edital: *(nº/ano)*

Período do Relatório: / / a / / .

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome do bolsista:

Coordenador:

Título do projeto:

II – OBJETIVOS DO PROJETO

III – METODOLOGIA*

(*) Descrever a metodologia empregada no estudo.

IV – ATIVIDADES PROGRAMADAS

V - RESULTADOS OBTIDOS

VI- DIFICULDADES ENCONTRADAS

VII - AVALIAÇÃO

VIII - DISSEMINAÇÕES COMPROVADAS* (É necessário anexar comprovantes)

() Apresentações em congressos, publicações e demais produtos de relevância.*